

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE JUNHO DE 2021

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

O Executivo Municipal aprovou um voto de saudação ao Clube Football Estrela-SAD pela sua subida ao 2º escalão do futebol profissional em Portugal endereçando a todos os atletas, corpo técnico e dirigentes a mais calorosas saudações neste momento de festa para o clube e para a cidade da Amadora, com desejo dos melhores sucessos para a conquista do título de campeão do Campeonato de Portugal - **Clube Football Estrela-SAD - Saudação**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a 9ª alteração permutativa às GOP'S, PPI, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2021 - **9ª Alteração Orçamental Permutativa**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 8.ª Alteração Orçamental (1ª alteração modificativa) incluindo alterações ao Plano de Atividades Municipais (PAM), ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), ao Orçamento da Receita e Orçamento da Despesa e GOP's anos seguintes, submetendo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação – **8ª Alteração Orçamental (1ª Alteração Modificativa)**

No âmbito da celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências na Área Metropolitana de Lisboa relativo ao transporte do serviço público de passageiros municipal foi aprovado pela Câmara Municipal e a submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

- Acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram e que nela delegaram competências nos termos do contrato interadministrativo de delegação de competências e,

- Autorização da despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do referido acordo de financiamento com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2022 a 2029 e nos termos constantes da alteração orçamental modificativa nº 1 (8ª alteração)

Acordo de Financiamento e Autorização da Despesa – Transporte Público de Passageiros Municipal

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado transferir a verba, no total de € 82.977,69 para os doze Agrupamentos de Escolas e relativa à manutenção de instalações no ano de 2021 e no âmbito do Acordo de Parceria referente à gestão dos estabelecimentos de educação e ensino público do Município da Amadora – **Acordo Parceria de Gestão dos Estabelecimentos de Ensino – Apoio.**

Foi deliberado pelo Executivo Municipal aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Relatório e Conta de 2020 dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e da Amadora (SIMAS) – **SIMAS - Relatório e Conta de 2020**

A Câmara Municipal da Amadora, ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), que autorizou a abertura de concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à “Instalação ou Substituição de Redes de Abastecimento de Água e de Ramais de Ligação, no concelho da Amadora”, pelo preço base de € 869.870,00 acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, a executar no prazo máximo de 1095 dias, a decorrer entre dezembro de 2021 e novembro de 2024, bem como aprovou as peças do respetivo procedimento, com celebração de contrato escrito, e nomeou o júri do procedimento, o coordenador de segurança em fase de projeto e o gestor do contrato – **SIMAS - Procedimento Concursal de Empreitada – Abertura – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal foi autorizada a abertura de procedimento e a respetiva despesa, por parte dos SIMAS, por concurso público, para a celebração de Acordo-Quadro, para a empreitada de

remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Concelho da Amadora, anos de 2021 a 2024, pelo preço base de € 922.200,00, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, a executar no prazo de 36 meses, ou até a verba se esgotar, a ocorrer de novembro de 2021 a outubro de 2024, bem como aprovar as respetivas peças, com celebração de contrato escrito bem como a composição do júri e a nomeação do coordenador de segurança em fase de projeto e do gestor do contrato – **SIMAS – Concurso Público para a Empreitada de Remodelação de Redes de Águas Residuais e Pluviais no Concelho da Amadora – Abertura e Autorização de Despesa**

O Executivo Municipal aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, através dos quais deliberou autorizar adjudicar à empresa Plandese, S. A., a empreitada destinada à execução do “Coletor 59 – Remodelação da rede de saneamento na Praça Central de Queijas”, no concelho de Oeiras, pelo preço base de € 218.693,50 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, pelo prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias, a ocorrer no ano de 2021- **SIMAS Procedimento por Ajuste Direto, ao abrigo de Critérios Materiais, para a Empreitada designada Coletor 59 – Remodelação da rede de saneamento na Praça Central de Queijas- Adjudicação e Minuta de Contrato.**

A Câmara Municipal autorizou o Reescalonamento da Verba, referente à prestação de serviços destinados à expedição de objetos postais originários do Printing & Finishing a efetuar ao SIMAS, no montante € 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil euros) – **SIMAS- Concurso Público para a Prestação de Serviços Destinados à Expedição de objetos postais originários do Printing & Finishing - Reescalonamento de Verbas**

Pela Câmara Municipal foram aprovadas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e no âmbito da empreitada (02/DHRU/2021) designada “Execução de Demolições de Construções Ilegais ou Sem Utilização - 2021/2022, as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela entidade adjudicatária– **Concurso Público para “Execução de Demolições de Construções Ilegais ou Sem Utilização - 2021/2022” – Empreitada 02/DHRU/2021**

No âmbito da empreitada nº 8/2021, denominada EBI/JI Alice Vieira-Execução de Obra foi pela Câmara Municipal aprovado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso, com a adjudicação da mencionada empreitada à empresa E-Projects, Lda., pelo preço contratual de 288.675,66 € (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco euros e seiscentos e seis cêntimos), acrescido I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, bem como foi ainda aprovada a minuta do contrato e nomeado o gestor do contrato. **Concurso Público para EBI/JI Alice Vieira-Execução de Obra- Empreitada 8/2021 – Adjudicação e Minuta do Contrato**

O Executivo Municipal aprovou, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP a abertura de um Concurso Público para Execução de Obras de Manutenção nas infraestruturas rodoviárias, pelo preço base de 187.688.00€ (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 182 (cento e oitenta e dois) dias, bem como as peças do concurso, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio, nomeando ainda o júri do procedimento ao abrigo do n.º 1 do artigo 67º do CCP. – **Concurso Publico para Infraestruturas Rodoviárias -Execução de Obras de Manutenção- Empreitada 27/2021- Abertura**

A Câmara Municipal deliberou aplicar a um trabalhador desta autarquia a sanção disciplinar de suspensão por trinta dias, suspensa pelo período de 1 (um) ano, nos termos do disposto nos n.º s 3 e 4 do artigo 181.º, conjugado com o artigo 186.º e 192º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres de zelo, obediência, de lealdade e de correção , previstos nas alíneas e), f) e h) do n.º 2 do artigo 73.º do mesmo diploma legal. – **Procedimento Disciplinar.**

O Executivo Municipal aprovou delegar na Senhora Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, nos termos do artigo 44º e 46.º do CPA, as competências previstas nas alíneas l) e m) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação e relativas à receção das meras comunicações prévias (controlo prévio) de espetáculos de natureza

artística e à fiscalização da realização de espetáculos de natureza artística. - **Delegação de Competências na Presidente da Câmara Municipal na Área da Cultura (DL nº 22/2019).**

No âmbito da celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências na área da Educação, foi aprovado pela Câmara Municipal, a transferência da verba no montante de €119.600,50, para dez Agrupamento Escolares, destinada à gestão da Rede Escolar – **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Área da Educação – Gestão e Conservação das Infraestruturas Escolares – Transferência de Verbas para os Agrupamentos.**